



NEOLIBERALISMO E EDUCAÇÃO INFANTIL NEOLIBERALISM AND CHILDHOOD EDUCATION

Cassiane Knebel*

RESUMO: O artigo tem por objetivo compreender a educação infantil sob os imperativos do neoliberalismo, que busca impor sua visão de educação, como uma mercadoria oferecida a sociedade. A infância é a fase na qual o indivíduo mais desenvolve suas habilidades e competências, sendo a educação infantil de extrema importância para a formação integral do ser humano, devendo esta ser vista como primordial para a sociedade. Mas com as características do neoliberalismo, com intervenção mínima do estado, a educação também sentiu os revezes do neoliberalismo. No campo educacional uma das estratégias do neoliberalismo está centrada em transferir a educação da esfera da política para a esfera da economia, questionando assim seu caráter de direito e reduzindo-a a sua condição de propriedade, passando a educação de uma condição de serviço para a de mercadoria. Percebe-se desta forma a minimização do Estado e essa problemática implica pensar o que significa uma simples redução da atividade do Estado no âmbito do bem-estar social ou uma redefinição do seu papel.

Palavras-chave: Educação infantil. Neoliberalismo. Intervenção do Estado.

ABSTRACT: The paper aims to understand the children's education under the imperatives of neoliberalism, which seeks to impose its vision of education as a commodity offered to society. Childhood is the stage in which the individual develops more skills and competencies, with an early childhood education is extremely important for the integral formation of the human being, this should be seen as essential to society. But with the characteristics of neoliberalism, with minimal state intervention, education also felt the setbacks of neoliberalism. In the educational field one of the strategies of neoliberalism focuses on transferring the sphere of education policy in the sphere of economy, thus questioning his character of law and reducing it to its condition of property, from the education of a service condition for of merchandise. It is perceived this way minimizing the state and this issue involves thinking which means a simple reduction of state activity within the social welfare or a redefinition of its role.

Keywords: Early childhood education. Neoliberalism. State intervention.

1 INTRODUÇÃO

Mestranda em Educação pela UNOESC; Especialista em Educação Infantil, Séries Iniciais com Ênfase em Ludopedagogia e Literatura Infantil – CENSUPEG; Graduada em Pedagogia – UNOESC. cassi.quimica@yahoo.com.br - Bolsista do Fumdes (Programa do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior).

A sociedade se molda em decorrência dos sistemas e seus mecanismos, influenciando desta forma todo o modo de viver das pessoas. Constantemente, mudanças ocorrem em relação à economia, saúde, educação e política. Em especial aqui destacamos as políticas públicas educacionais em relação à educação infantil. Para Laurell (2002, p.152) as políticas educacionais



públicas do Brasil, a partir da década de 1990, são marcadas por forte influência dos princípios neoliberais nos planos de metas. Quando se coloca o neoliberalismo como um projeto global de organização da sociedade com uma política articulada, constatamos que se trata do processo de minimização do Estado, e essa problemática implica pensar o que significa uma simples redução da atividade do Estado no âmbito do bem-estar social ou uma redefinição do seu papel?

Outro aspecto importante a ser abordado neste artigo é a interferência do Neoliberalismo na legislação educacional brasileira e suas consequências para as políticas públicas de educação.

O artigo tem por objetivo compreender a educação infantil sob os imperativos do neoliberalismo, que busca impor sua visão de educação, como uma mercadoria oferecida a sociedade.

Este artigo resulta de uma pesquisa bibliográfica sobre a educação infantil e o neoliberalismo. Para isso, foram realizadas várias leituras da LDB N° 9.394/96 e de autores relevantes nas áreas de História da Educação, Políticas Públicas para a Educação e Educação Infantil.

A importância de tal tema recai sobre a educação infantil que recentemente passou a integrar a educação básica e ainda encontra-se em vias de implantação em muitos dos municípios brasileiros despontando, assim, como um importante campo para a pesquisa educacional.

2 FACETAS DE NEOLIBERALISMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação brasileira é elitista e discriminatória e segue diretrizes estabelecidas pelo neoliberalismo. Após a proclamação da república, as mudanças na educação começaram a acontecer, mas de forma muito lenta.

Cunha (1979, p.25) conceitua o neoliberalismo como o modelo neoliberal que deriva de uma forma ou de outra, do liberalismo econômico, político e social, que é um sistema de crenças e convicções aceitas sem discussões, que formam um corpo de sua doutrina ou corpo de ideias nas quais ele se fundamenta, constituindo uma ideologia.



Assim, Anderson (1995, p.31) pontua que o neoliberalismo apareceu logo após o fim da 2ª Guerra Mundial, tendo como centro irradiador de suas ideias os países de capitalismo mais avançado. Tido como uma reação teórica e política ao modelo de desenvolvimento calcado na intervenção do Estado, que passou a se configurar como a principal força de estruturação do processo de acumulação de capital e de desenvolvimento social. Para Galvão (1997, p.45) o centro de toda prática neoliberal é o mercado e, por conseguinte, o consumo. Nasceu na chamada Escola de Chicago, através dos postulados de dois economicistas Milton Friedmann e Frederic Hayek, na crise econômica dos anos 60, com a acusação de ser o Estado o responsável pela crise.

De acordo com Bakhtin (1995, p.63) enfatiza que o pilar implícito e político-ideológico do pensamento neoliberal é a tentativa de alçar o mercado ao grau máximo de regulação da vida social, a uma totalização supra classista, invasora, não só das relações econômicas, mas das relações políticas e culturais.

Desta forma, para Bianchetti (1999, p.88):

A característica mais importante do neoliberalismo em relação a outras propostas neoliberais é a ampliação do raio de ação da lógica de mercado. Enquanto nas concessões liberal-sociais se reconhece a desigualdade derivada do modo de produção capitalista e, portanto, se aceita a intervenção do Estado para diminuir as polarizações, o neoliberalismo rechaça qualquer ação estatal que vá além da de ser um árbitro imparcial das disputas. A ideia do Estado Mínimo é uma consequência da utilização da lógica do mercado em todas as relações sociais, não reduzidas somente ao aspecto econômico.

Com intervenção mínima do estado, a educação também sentiu os revezes do neoliberalismo.

De acordo Gentili (1996, p.20) no campo educacional uma das estratégias do neoliberalismo está centrada em transferir a educação da esfera da política para a esfera da economia, questionando assim seu caráter de direito e reduzindo-a a sua condição de propriedade, passando a educação de uma condição de serviço para a de mercadoria.

Portanto, na medida em que a educação passa a ser tratada segundo os mecanismos de mercado, ela passa a ser assumida como uma mercadoria.

Assim, pensar a educação como um direito garantido a todos os cidadãos brasileiros, como prevê a LDB e a Constituição Federal, passa a ter um novo caráter, baseado na lógica neoliberal, regulada pelo mercado.



A questão de garantir a educação como direito a todos e a universalização do ensino, nesta lógica, passa a ter muitos entendimentos, pois universalizar significa não apenas garantir o acesso, mas também a conclusão destes estudos, o que no Brasil isto está longe de se efetivar.

A educação no Brasil tem como pano de fundo a intervenção e regulação de mecanismos internacionais. Nesse sentido, Barreto e Leher (2008, p.427) visualizam a questão quando dizem que a forte presença de agências internacionais, em especial do Banco Mundial, no âmbito das políticas educacionais, por intermédio de documentos e recomendações, demonstra quão submetida às políticas públicas estão a esses órgãos no estabelecimento de novas formas de gestão e na definição das bases das reformas educacionais.

Nosso sistema educacional é moldado segundo interesses econômicos, sociais e ideológicos de países dominantes. As propostas neoliberais com relação à educação seguem a lógica de mercado, restringindo à ação do estado a garantia da educação básica e deixando os outros níveis sujeitos as leis de oferta e procura, como é o caso da educação infantil, a qual o município deve assumir.

Saviani (2007, p.426) analisa como os preceitos da pós-modernidade e do neoliberalismo se manifestam nas ideias pedagógicas. O autor parte da alteração que ocorreu, a partir da década de 1990, nas bases produtivas, ou seja, na substituição do modelo fordista/taylorista pelo modelo toyotista e explica como isso se manifesta na educação.

Como a educação, na ótica neoliberal é encarada como um produto a ser consumido com retorno no mercado de trabalho e não como um direito social, a escolarização passou a ser adequado a esse novo paradigma, ou seja, à escola cabe a tarefa de oferecer a seus alunos um preparo polivalente apoiado no domínio de conceitos gerais, abstratos, de modo especial aqueles de ordem matemática (SAVIANI, 2007, p.427).

Segundo Saviani (2007, p.428) a educação atual reconfigura a teoria do capital humano surgida no contexto da economia keynesiana e da política do Estado de Bem-Estar. Essa reconfiguração se dá a partir do momento em que as demandas por educação, trabalho e riqueza deixaram de ser sociais e se tornaram individuais.



Assim, para Gentili (1996, p.51) a nova teoria do capital humano é guiada pela ênfase nas capacidades e competências que cada pessoa deve adquirir no mercado educacional para atingir uma melhor posição no mercado de trabalho.

Independente de ser educação infantil, ensino fundamental ou médio, o trabalho realizado com os alunos significa um trabalho educativo,

Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos, e de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir este objetivo (SAVIANI, 2005, p.13).

Nunes (2005, p.46) diz que se tratando de educação infantil no decorrer da história da educação brasileira, é histórica a omissão do Estado na elaboração e implementação de políticas públicas que a contemple. Não havia instituições educacionais para esse público, o que houve durante séculos foram caridade e assistencialismo prestados nas áreas de saúde, social e jurídica visando manter vivas crianças pobres e rejeitadas, às vezes, pela própria família ou pela sociedade racista e preconceituosa que as tiravam da rua guardando-as em abrigos por considerá-las como uma ameaça.

Sendo a educação infantil a base de uma educação bem estruturada e tendo como objetivo desenvolver a criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e a comunidade (Lei N ° 9394/96, artigo 29) devendo a família cumprir suas funções indispensáveis e indissociáveis que é cuidar e educar, deveria ser prioridade na discussão de leis que tratam da educação nacional.

Diante de desafios impostos pela sociedade aos órgãos competentes em buscar soluções para a problemática da educação infantil, que sempre esteve ausente no cenário das políticas públicas, a educação infantil foi reconhecida na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.424/96) como parte integrante da educação.

Com a Lei nº 9.424/96 (LDB), a Educação Infantil foi reconhecida como a primeira etapa da educação básica e foi garantido, institucionalmente, este nível de ensino às crianças de zero a seis anos de idade. No artigo 4, inciso IV, a Lei assegura: Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade e também garante a qualidade no Título II, artigo 3, inciso IX: garantia de padrão de qualidade.



A que se dizer que padrão de qualidade em uma sociedade extremamente capitalista é relativo. Objetivo proclamado não significa objetivo concretizado, pois já que apenas algumas crianças, filhas de mulheres trabalhadoras, têm tido acesso a educação infantil ou creches públicas. Desta forma, percebe-se que permanece a concepção de que as vagas nas creches públicas devem ser preenchidas pelas crianças, cujas mães trabalham fora e ganham pouco. As vagas, portanto, permanecem apenas como direito das mulheres trabalhadoras que têm filhos e não das crianças.

Com o advento desse tipo de sociedade [a capitalista], vamos constatar que a forma escolar da Educação se generaliza e se torna dominante (SAVIANI, 1991, p. 99).

Em relação aos objetivos proclamados da educação em documentos oficiais, como afirma Saviani (1997, p.78):

Enquanto os objetivos proclamados se situam num plano ideal onde o consenso e a convergência de interesses é sempre possível, os objetivos reais situam-se num plano onde se defrontam interesses divergentes e por vezes antagônicos, determinando o curso da ação às forças que controlam o processo.

Fonseca (1998, p.208) pontua dois fatores promotores da educação infantil:

Podemos identificar duas ordens de razões para o florescimento, valorização e expansão da educação infantil no mundo todo. Cometendo uma simplificação, podemos dizer que a necessidade da educação infantil é consequência de dois fatores: as transformações no mundo do trabalho e a evolução das ciências pedagógicas e médicas.

Com esse advento da sociedade (capitalista) e à demanda pela força de trabalho feminino, a exigência do acesso à escolarização assistiu conjuntamente a isso, um fenômeno que Saviani (1991, p.99) chama de hipertrofia da escola.

A escola é também, na situação atual, hipertrofiada tanto vertical como horizontalmente. Em sentido vertical, há não apenas a tendência a ampliar o tempo de escolaridade do 2º grau para a universidade, da graduação para a pós-graduação e, assim por diante, como também a ampliá-la, antecipando seu início. Daí a reivindicação mais ou menos generalizada de educação escolar para a fase anterior à idade propriamente escolar. A chamada educação pré-escolar ou educação infantil é requerida hoje não mais em termos de apenas um ou dois anos, correspondentes ao antigo curso pré-primário, mas desde o zero ano. A reivindicação está nas ruas e foi posta também para a Assembleia Constituinte. O Fórum das Entidades Educacionais em Defesa da Escola Pública aprovou o dever do Estado de cuidar da educação das crianças desde zero ano de idade. Há, pois, uma tendência a hipertrofiar a escola, a ampliar a sua esfera de ação educativa, reduzindo os demais espaços. A própria família, em lugar de requerer para si a exclusividade da educação, na primeira infância, tende a exigir a educação escolar desde a mais tenra idade; se possível, desde o nascimento. Além desta extensão vertical, há a horizontal. Reclama-se a ampliação da jornada escolar. Pretende-se que as crianças não fiquem apenas três horas por dia na escola mas sim seis, ou até oito horas. Em suma, reivindica-se a escola de jornada integral (SAVIANI, 1991, p. 99).



Machado (2000, p.198) identifica a constituição federal 1988, como mais um direito a educação infantil. Sendo que no artigo 208, inciso IV, essa declara: Atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. E no parágrafo 2, do artigo 211, onde declara que os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Saviani (2004, p.211) esclarece sobre o que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define para educação infantil:

No que diz respeito à educação infantil (Seção II, artigos 29 a 31), a lei se limita a indicar sua finalidade (art.29), a sua organização em creches, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos (art.30) e que a avaliação será feita pelo acompanhamento e registro do desenvolvimento infantil, sem objetivo de promoção (art.31) (SAVIANI, 2004, p. 211).

Mesmo sendo a educação infantil delegada aos municípios, nesse momento percebemos a descentralização dos poderes e das responsabilidades. Para o neoliberalismo:

O desaparecimento de um poder centralizador permitiria que a maioria das atividades de serviço do governo poderia ser delegada vantajosamente a autoridades regionais ou locais, totalmente limitadas em seus poderes coercitivos pelas regras ditadas por uma autoridade legislativa superior (BIANCHETTI, 2005, p.101).

É bem visível o embate existente em relação ao financiamento para a educação infantil, pois a LDB neste sentido se torna omissa. Mas não podemos esquecer, como enfatiza Severino (1998, p.61), o contexto político-econômico no qual foi promulgado a LDB foi marcado pela tendência de colocar o Brasil na ordem mundial desenhada pelo modelo neoliberal.

Com a Emenda Constitucional nº 14, regulamentada pela Lei nº 9.424/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), o governo explicita os objetivos reais que sustentam a sua proposta para a educação infantil, pois define ali que os municípios se responsabilizarão pela aplicação de um grande percentual do seu orçamento no ensino fundamental, ficando a educação infantil sem nenhuma garantia de verbas destinadas a ela, dependendo da política educacional de municípios e estados.

Mais uma vez a educação infantil foi marginalizada, isso porque sem recursos é impossível realizar o que foi proclamado tanto no que diz respeito à transferência das instituições de educação infantil das secretarias de assistência para as secretarias de educação dos seus respectivos municípios, como em relação à redefinição do caráter pedagógico de creches e pré-escolas já vinculadas às secretarias de educação. O mesmo se pode dizer com relação à formação das professoras que já atuam na área.



Um dos fatores que instituiu a marginalização da educação infantil ocorreu porque, em virtude da União ser responsável com o ensino superior, os estados, o ensino médio e os municípios, o ensino fundamental. Ou seja, a legislação insinua uma parceria entre municípios, estado e governo federal que acaba por diluir as responsabilidades em relação à educação infantil.

Bianchetti (2005, p.89) afirma que o primeiro ponto crucial da educação é a descentralização de poderes e da responsabilidade atribuídas, onde a lei aponta que o ensino fundamental é prioridade de responsabilidade do estado e municípios. E a educação infantil como responsabilidade dos municípios, supondo dessa forma que as escolas tornar-se-iam mais sensíveis á dinâmica do mercado.

Diante da problemática existe, em julho de 2000, o governo federal apresenta a Portaria nº 2.854, da Secretaria da Assistência Social, indicando que, enquanto o atendimento às crianças pequenas não for de responsabilidade das secretarias de educação, os programas de assistência social permanecerão recebendo financiamento para manutenção desse atendimento.

Assim, Kuhlmann (2001, p.08) pontua que na atualidade verifica-se um processo de expansão do atendimento à criança de 0 a 6 anos, condição que deverá garantir a todas as crianças o acesso e a permanência escolar, propiciando uma formação de qualidade. Esta nova fase, que ganha ênfase com a maior presença feminina no mercado de trabalho, é caracterizada pelo reconhecimento das instituições de educação infantil como instituições aptas a fornecer uma educação de qualidade para as crianças.

Segundo Kramer (2006, p.88) foi a partir da década de 70, que ocorreu uma expansão no atendimento de crianças de quatro a seis anos através de programas educacionais compensatórios para o pré-escolar visando reduzir as carências econômicas, afetivas e culturais dentre outras apresentadas pelas crianças que dificultavam sua aprendizagem.

Diante dessa expansão na oferta de vagas para a educação infantil, é necessário que essas instituições tenham o cuidado para que esses espaços não se tornem depósitos de crianças, enquanto seus pais trabalham para o sustento das mesmas.

Pois, como conta a própria história da educação infantil, não denota uma preocupação com a especificidade de um trabalho educativo, mas um atendimento voltado às demandas das transformações sociais. Os modelos pedagógicos impostos até o momento, não são



representativos daquilo que deveria ser o trabalho educativo dessa faixa etária (MARTINS, 2005, p.04).

Precisa-se falar e trabalhar com qualidade. A qualidade da educação infantil não se dá somente com a sua garantia em lei, é necessário estrutura física adequada, alimentação, proposta pedagógica, conteúdos e formação dos profissionais que atuam com essa faixa etária.

Também se faz necessário distinguir educação de ensino para esta faixa etária, que segundo Arce (2004, p.161), denomina Educação (Educação Infantil), justamente por considerar esse nível um momento privilegiado, com especificidades, pois se assim não fosse, seria denominado Ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio), onde nesses níveis a concepção se embasa no instrucional/escolarizante.

Ainda neste mesmo pensamento convém destacar:

A criança deve construir seus próprios significados relativos ao mundo que a cerca por meio de um trabalho baseado no lúdico como sinônimo de prazer, centrado nas interações entre pares e adultos numa comunidade que ultrapasse os muros da escola e envolva pais e amigos. Opera-se desta forma uma naturalização das concepções de criança, de ser humano e de comunidade, tornando-se extremamente alienante ao buscar um “oásis” para a proteção e preservação de seu objeto central de trabalho, ou seja, a criança, deslocando-a do contexto capitalista em que estamos inseridos (ARCE, 2004, p. 162).

Arce (2004, p.163) defende a ideia da pedagogia da infância que está aliada às pedagogias do aprender a aprender. Os princípios da pedagogia da infância e da pedagogia do aprender a aprender são esclarecidos por Duarte (2001, p.8):

Essas pedagogias estão centradas em quatro posicionamentos: 1º) são mais desejáveis as aprendizagens que o indivíduo realiza por si mesmo, nas quais está ausente a transmissão, por outros indivíduos, de conhecimentos e experiências; 2º) é mais importante o aluno desenvolver um método de aquisição, elaboração, descoberta, construção de conhecimentos, que esse aluno aprender os conhecimentos que foram descobertos e elaborados por outras pessoas; 3º) a atividade do aluno, para ser verdadeiramente educativa, deve ser impulsionada e dirigida pelos interesses e necessidades da própria criança e 4º) é o de que a educação deve preparar os indivíduos para acompanharem a sociedade em acelerado processo de mudança.

Os posicionamentos da pedagogia do aprender a aprender somam-se aos princípios que regem a pedagogia da infância. Quais sejam eles:

O foco do trabalho educativo na aprendizagem provinda das construções individuais; A inversão da ideia de que o adulto humaniza a criança, portanto, a infância passa a ser portadora de todas as virtudes e de todas as forças que humanizariam os adultos; o princípio de que o lúdico, isto é, o prazeroso, deve ser o eixo central da prática educativa; a ausência de planejamento, a criança dita o ritmo do trabalho e o professor apenas a



segue; a crença de que trazer a comunidade e a cultura local para dentro da escola tornará a criança um cidadão melhor no futuro; a crença de que conhecimento provindo da prática e retirado do cotidiano das crianças e professores vale mais do que qualquer livro; a defesa do lema “aprender a aprender”, ou seja, o professor não ensina, apenas acompanha, orienta, estimula, partilha; a inexistência de um conhecimento universal, sendo este substituído por múltiplos significados, frutos de múltiplas leituras do cotidiano que devem ser negociados entre professores e alunos; a negação da repetição como recurso pedagógico; a ênfase nas múltiplas formas de comunicação que se diferenciem da “tradicional” transmissão verbal do conhecimento, etc. (ARCE, 2004, p. 154).

3 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou focar o tema neoliberalismo e educação infantil, orientado pelo objetivo de compreender a educação infantil sob os imperativos do neoliberalismo, que busca impor sua visão de educação, como uma mercadoria oferecida a sociedade.

Como procuramos orientar, ressaltamos que hoje, se faz necessário pensar um espaço educativo que produz conhecimentos espontâneos, onde a criança deve construir seus próprios significados, onde o aprender a aprender passa a ser condutor das produções da criança. educação infantil é considerada sinônimo de prazer, lúdico, liberdade à realização de atividades, de forma espontânea.

Saviani (1991, p.23) corrobora dizendo que é a “exigência de apropriação do conhecimento sistematizado por parte das novas gerações que torna necessária a existência da escola”.

No quadro das políticas educacionais neoliberais e das reformas educativas, a educação constitui-se em elemento facilitador importante dos processos de acumulação capitalista e, em decorrência, a formação de professores ganha importância estratégica para a realização dessas reformas no âmbito da escola e da educação básica (FREITAS, 1999, p.18).

Em relação à formação dos profissionais da educação que atuam com esse segmento, que já foi tão menosprezada, a LDB define que esta se dará em cursos de licenciatura, de graduação plena em universidades e em institutos superiores de educação.

Enquanto professores, com ou sem formação acadêmica, mas formação de coração, devemos ser, animadores para despertar as potencialidades que estão dormindo nas crianças. Devemos e temos a obrigação de tornar naturais os processos ensino e aprendizagem, evitando



GENTILI, P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário In: GENTILI, P. e SILVA, T.T. (Orgs.). **Escola S. A. quem ganha e quem perde no mercado educacional no neoliberalismo**. Brasília – D.F.: CNTE, 1996.

KRAMER, Sônia. A criança de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação Infantil e/é Fundamental. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 96. Especial, out. 2006.

KUHLMANN JR, Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 2ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2001.

LAURELL, A. C. (Org). Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: **Estado e Políticas sociais no neoliberalismo**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MACHADO, M. L. A. Desafios iminentes para projetos de formação de profissionais para educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**. n. 110, jul.2000.

MARTINS, Lígia Márcia. **Educação Infantil: assumindo desafios**. (Mimeo). 2005.

NUNES, Deise Gonçalves. Reconhecimento social da infância no Brasil: da menoridade à cidadania. In: VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (Org.). **Educação da infância: história e política**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**. 9ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores e Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 9ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SEVERINO, A. J. Os embates pela cidadania: ensaios de uma abordagem filosófica da nova lei de diretrizes e bases da educação nacional. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.